



**PARECER Nº 599, DE 2026, DA COMISSÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS, SOBRE A MOÇÃO Nº 121, DE 2026**

De autoria do Nobre Deputado Lucas Bove, a moção em epígrafe tem por escopo aplaudir a Casa Soncini, vinícola do interior do Estado, pela conquista da Medalha de Ouro no Vinalies Internationales 2026, um dos mais prestigiados concursos vitivinícolas do mundo, realizado em Cannes, na França.

A presente proposição esteve em pauta, nos termos regimentais, nos dias correspondentes de 15/04/2026 a 24/04/2026, não recebendo emendas ou substitutivos.

Na presente oportunidade, a moção vem a esta Comissão de Atividades Econômicas, cabendo-nos, na qualidade de Relator, apreciá-la quanto aos aspectos definidos no artigo 31, I c.c art. 33, II do Regimento Interno.

Dessa forma, passa-se à análise de mérito. Inicialmente, cumpre destacar a elevada relevância econômica e o prestígio internacional do objeto da presente propositura, que visa aplaudir a vinícola Casa Soncini pela conquista da Medalha de Ouro no concurso Vinalies Internationales 2026, realizado em Cannes, na França. A premiação do rótulo Syrah Rosé 2024, entre mais de 2.600 vinhos de 44 países, não apenas atesta a excelência técnica da produção paulista, mas também projeta o agronegócio do Estado de São Paulo como um polo de inovação e qualidade superior no cenário mundial.

O mérito da Moção reside no reconhecimento do impacto positivo que tais conquistas trazem para a economia regional do sudoeste paulista. A adoção da técnica da "dupla poda" pela Casa Soncini, que permite o deslocamento da colheita para o inverno, exemplifica o uso de tecnologia e determinação para transformar o potencial do interior paulista em resultados de valor agregado internacional. Tal êxito fomenta a vitivinicultura, atrai investimentos para o setor e fortalece a imagem de São Paulo como produtor de bens de alto nível.

Sob o aspecto regimental, a matéria é de competência desta Comissão de Atividades Econômicas, uma vez que trata diretamente do fomento à produção, do fortalecimento do setor vitivinícola e da valorização de empreendimentos que impulsionam o desenvolvimento econômico estadual. Não há, portanto, óbices à sua tramitação quanto ao mérito.

Diante do inquestionável valor da conquista para a economia paulista e do justo reconhecimento ao talento e à dedicação dos produtores de nosso interior, este Relator manifesta-se favorável, conclusivamente pela aprovação da Moção nº 121, de 2026. Sua aprovação reafirma o compromisso desta Casa em aplaudir iniciativas que elevam o nome de São Paulo e fortalecem o potencial produtivo de nossa gente.

Capitão Telhada – Relator

APROVADA CONCLUSIVAMENTE A PROPOSITURA, NA COMISSÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS, CONFORME VOTO DO RELATOR, FAVORÁVEL, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 31 E 33 DO REGIMENTO INTERNO.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 19/5/2026.

Itamar Borges – Presidente

Bruno Zambelli	Favorável à Moção
Conte Lopes	Favorável à Moção
Thainara Faria	Favorável à Moção
Tomé Abduch	Favorável à Moção
Edson Giriboni	Favorável à Moção
Capitão Telhada	Favorável à Moção
Itamar Borges	Favorável à Moção
Carla Morando	Favorável à Moção